



Prefeitura Municipal de São Bento do Una

LEI Nº 1091

EMENTA- A utoriza a abertura de crédito especial

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTA
DO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE "LEI"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito es
pecial no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil e uzeiros), para
atender ao pagamento das despesas decorrentes da constru-/
ção de uma barragem sôbre o leito do Rio Una, no sítio Pô-
ço Doce, dêste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta lei correrão por /
conta do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro 1973



PREFEITO

a) José Alfredo Cintra